



Estado de Santa Catarina

Município de Luiz Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Erich Gielow, 35 - Centro - Luiz Alves - SC

C.N.P.J. 11.301.643/0001-91 CEP 89.115-000

Fone / Fax: (047) 33-778679 assitenciasocial@luisalves.sc.gov.br

RESOLUÇÃO N. 01/2016

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Luiz Alves - SC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua 6ª Assembleia Ordinária realizada em 09 de junho de 2016.

resolve:

Art. 1º. Aprovar o Regimento Interno na forma do anexo a presente Resolução;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves, 09 de junho de 2016

Cristiane Santos
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
09.06.2016